

Creche Monteiro Lobato

**PLANO DE TRABALHO
2025**



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n ° 257899/71

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n ° 1600/71 de 15/09/71

Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n ° 73348 de 20/12/73

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO 2025

REF. PROCESSO Nº 116.104/2023

DISPENSA – CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023

EDITAL Nº 581/2023

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome da Entidade: CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ: 45.033.529/0001-40

Endereço: Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, 11-40 - Jardim América - 17017-332

Cidade: Bauru UF: São Paulo

Telefones: (14) 3223-1867 3227-9091

Email: creche@crechemonteirolobato.org.br

Site: www.crechemonteirolobato.org.br

1.2. Nome do responsável pela Instituição:

SARA MARGARET HUGHES

CPF: 214.389.528-30

V197227-Z

D/N: 04/05/1968



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n.º 257899/71
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n.º 1600/71 de 15/09/71
Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n.º 73348 de 20/12/73

Americana, Casada, Empresária

Rua Via Coliseu, 1-295, lote 23, quadra F, Spazio Verde

Cidade: Bauru UF São Paulo

Fone: (14) 3878-9600

sara.hughes@escolafourc.com.br

12 068 - 912

1.3. Mandato da atual Diretoria:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025

1.4. Nome da Coordenadora:

Silvia Renata da Silva

Fones (14) 3227-9091

1.5. Constituição da Entidade Conforme Estatuto Social

A Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato, constituída em 30 de outubro de 1969, devidamente registrada no Primeiro Cartório dos Registros Públicos e de Protestos de Letras e Títulos de Bauru, folhas n.º 19 do Livro A n.º 2, sob n.º 203, é uma Entidade Civil sem fins lucrativos, que terá a duração por tempo indeterminado, com sede à Rua: Dr. Fuas de Matos Sabino, n.º 11-40, Bairro Jardim América, CEP 17017-332, no município de Bauru, Estado de São Paulo e foro nesta comarca de Bauru/SP.



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n ° 257899/71
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n ° 1600/71 de 15/09/71
Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n ° 73348 de 20/12/73

1.6. Data da Fundação:

30 de outubro de 1969

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1. Identificação do Objeto:

Região do Jardim América - para atender 140 alunos, sendo: 82 alunos de creche, 01 a 03 anos e 58 alunos de pré escola, 04 e 05 anos.

2.2 Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, 11-40 - Jardim América - CEP 17017-332

2.3. Justificativa:

A Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato, foi fundada em 30/10/1969, com a finalidade de dotar o bairro Jardim América, até então considerado uma região periférica e muito pobre da cidade, de um local apropriado para o atendimento às crianças moradoras da região.

Instalada inicialmente em uma casa a Rua Gago Coutinho, s/n, iniciou o atendimento a cerca de 40 crianças. Nos anos seguintes, através de promoções, doações e muito empenho do grupo de senhoras que administrava a entidade, foram adquiridos 05 lotes de terreno na quadra 11 da Rua Fuas de Matos Sabino, e assim foi construída uma nova sede, inaugurada em outubro de 1976, ampliando a capacidade de atendimento para aproximadamente 100 crianças.

CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n ° 257899/71

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n ° 1600/71 de 15/09/71

Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n ° 73348 de 20/12/73

Em 1998, através da participação da nossa Creche, em evento promocional de alcance nacional, foi possível, através do donativo recebido, reformar e ampliar a área construída para 1000m2, possibilitando assim o atendimento a 140 crianças.

Atualmente a instituição encontra-se regularmente constituída, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e tendo por objetivo principal oferecer educação de qualidade, assegurando os direitos da criança como cidadã, visando à melhoria da qualidade de vida tanto das crianças como de sua família, prestando serviços de forma gratuita e de caráter filantrópico.

Fundamentação Legal:

Assegurar a qualidade da Educação Infantil, através dos objetivos e diretrizes definidos neste Projeto, com base:

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Capítulo III

Da Educação, da Cultura e do Desporto

Seção I

Da Educação



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n° 257899/71

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n° 1600/71 de 15/09/71

Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n° 73348 de 20/12/73

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 53, de 2006)
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n.º 257899/71

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n.º 1.600/71 de 15/09/71

Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n.º 73348 de 20/12/73

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades

- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei n.º 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996. Seção II, artigos 29 a 31.

Seção II

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n ° 257899/71

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n ° 1600/71 de 15/09/71

Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n ° 73348 de 20/12/73

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

- I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade
- II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

- ECA, Estatuto da Criança e Adolescente.

- BRASIL, 2009 - Indicadores da Qualidade na Educação Infantil.

- Critérios de Atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças.
<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>

- BAURU. Secretaria Municipal de Educação. Plano Municipal de Educação. PMB, 2012. "Proposta Pedagógica para Educação Infantil"

2.4. Capacidade de Atendimento: 140 crianças.

Estrutura física e equipamentos adequados para atendimento de alunos da educação infantil, na faixa etária de 01 a 05 anos, sendo o prédio de um único piso, plano e com acessibilidade

2.5. Forma de Atendimento:

Atendimento Integral, segunda a sexta-feira, das 7h30m às 17h.



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n° 257899/71
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n° 1600/71 de 15/09/71
Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n° 73348 de 20/12/73

2.6. Critérios de Elegibilidade para Atendimento:

Ordem de inscrição, faixa etária compatível, comprovação de trabalho da mãe, situação de vulnerabilidade, comprovada por documento legal
- CRAS.

2.7. Caracterização da Clientela:

Alunos de ambos os sexos, na faixa etária de 01 a 05 anos, oriundos de família com renda per capita média de 600,00/pessoa,
Sendo aproximadamente 50% das mães empregadas domésticas na região, as demais empregadas do comércio local e atendentes de telemarketing.

2.8. Experiência na realização do objeto da parceria:

Iniciou o atendimento em 1970, primeiramente vinculado a Secretaria do Bem Estar Social e a partir de 2005 vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

A Creche, desde sua fundação, oferece atendimento educacional, no início com professores cedidos pela Prefeitura Municipal e posteriormente com professores contratados pela própria entidade.



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n ° 257899/71
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n ° 1600/71 de 15/09/71
Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n ° 73348 de 20/12/73

2.9. Valor per capita:

- alunos de Creche (1 a 3 anos) \$ 711,99
- alunos de Pré escola (4 e 5 anos) \$ 461,02

2.10. Valor verba subvenção: \$ 1.000.386,60

2.11. Valor verba auxílio: \$ 30.011,60

2.12. Valor Global: \$ 1.030.398,20

2.13. Repasses:

- . Verba Subvenção
- . Verba Auxílio
- . Gêneros Alimentícios
- . Gás de Cozinha



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n ° 257899/71

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n ° 1600/71 de 15/09/71

Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n ° 73348 de 20/12/73

. Materiais de gêneros didático-pedagógico e escolar

. Uniforme Escolar

. Gêneros de higiene pessoal

2.14. Dados bancários

Conta Subvenção 2025 Banco do Brasil

Agência 37-X

Cc 290664-3

Banco do Brasil

Agência 3015-5

Cc 33468-5

Conta Auxílio 2025



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n ° 257899/71
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n ° 1600/71 de 15/09/71
Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n ° 73348 de 20/12/73

3. DEFINIÇÃO DE METAS

3.1 Plano de Ação:

Nº	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	Promover o desenvolvimento dos alunos por meio do trabalho pedagógico nas diversas áreas do conhecimento: língua portuguesa, matemática, ciências da natureza, ciências da sociedade, cultura corporal, artes visuais, música, arte literária	Área de Língua Portuguesa Projeto: "Meu brinquedo é um Livro" Projeto Gêneros textuais; Projeto de Oralidade	Projeto de Oralidade Língua Portuguesa: Estimular a prática diária de ler e/ou contar histórias tomando a leitura um hábito e um prazer na infância. Mala da leitura que a criança levará para casa para que os pais possam se envolver no projeto de literatura lendo livros para seus filhos - Definir diversos gêneros textuais que serão trabalhados durante o ano visando ampliar o repertório do aluno trabalhando com diferentes	Recursos Materiais: Livros, revistas, gibis, Papel, tinta, lápis, pequenos acessórios, roupas e sapatos de adultos, fantasias. Recursos Humanos Financeiro – recursos públicos e próprios	Ano letivo de 2025

			gêneros: texto narrativo, informativo, fábulas, poemas, contos, parlendas, trava língua, rimas, receitas, bilhetes e outros. Trabalhar questões da oralidade através de ações que envolvam a fala e a escuta com atenção. Teatro Roda da Conversa Hora da história Quem comanda a brincadeira Transmitir recados		
	Área de matemática Projeto Brincando com os números .Projeto Desenvolvendo o Raciocínio Lógico	Brincando com os números através da música: - Elefante - Mariana conta um - Pipoca - Indiozinhos - outras Através de jogos e brincadeiras - corrida numérica - joga o dado - Mamãe posso ir? - outras Jogos de tabuleiro Quebra cabeças Jogos de montar	Recursos Materiais: Jogos diversos, jogos de numerais, tampas, pedrinhas, potinhos, palito sorvete, Papel, tinta, lápis, tesoura, revistas. Recursos Humanos Financeiro – recursos públicos e próprios	Ano Letivo de 2025	

		Área de Ciências Naturais e Sociais Projeto Beleza Projeto Movimento	Para ser bonito: . cuidados com corpo humano . alimentação equilibrada . eu culdo da minha Creche . eu culdo da minha casa . quem cuida da minha rua? . jogos de papéis O que é movimento? Brincadeiras que envolvam . crescer . quente frio . dia e noite . estações	Recursos Materiais: Material de higiene pessoal, espelho, folhas diversas, Papel, tinta, lápis, tesoura, revistas, E.V.A. Hortifrútiis, utensílios cozinha, vassoura, caixas, etc. Recursos Humanos Financeiro – recursos públicos e próprios	Ano Letivo de 2025
		Cultura Corporal Brincadeiras de situações opositivas Brincadeiras de destreza e desafios corporais Brincadeiras de imitação e criação de formas artísticas	Estimular brincadeiras que possibilitem o domínio consciente das ações corporais: . situações opositivas (esconde esconde, gato e rato, mãe da rua, etc) . destreza e desafios corporais	Recursos Materiais: Cordas, bolas, bambolê, bancos, caixas, tapetes, espelhos, espaguete eva, brinquedos Papel, tinta, lápis, tesoura, revistas, E.V.A.	Ano Letivo 2025

					Ano Letivo de 2025
			(cambalhota, pular estrelinha, corda) . criação de formas artísticas (roda, estátua, mímica, etc). . Jogos cooperativos Exercitar o processo de apreciação e criação artística através de desenhos nas mais diferentes formas, escultura, pintura explorando e sentindo diferentes materiais, sua consistência, textura, temperatura e demais características.	Recursos Humanos Financeiro – recursos públicos e próprios	Ano Letivo de 2025
	Área de Artes . Visuais	. Músicas Apresentar a Música como forma de sentir o mundo	Recursos Materiais: Chão, parede, objetos variados, telas, papéis e tecidos, pincéis, tesouras, grampeador, furador, lápis, giz, carvão, gravetos, esponjas, tintas, argila, cola, areia, sementes, melecas, papelão, gelatina, etc. Recursos Humanos Financeiro – recursos públicos e próprios Recursos Materiais Aparelho som, CDs, DVDs, instrumentos musicais, caixas, brinquedos sonoros, folhas, gravetos, revistas, tampas de panela, caixas de papelão, lixas, etc.	Recursos Humanos Financeiro – recursos públicos e próprios	Ano Letivo de 2025
			Incentivar o gosto pela música apresentando sua diversidade de gêneros e códigos musicais, permitindo que a criança explore diferentes fontes sonoras, como o próprio corpo, elementos da natureza, etc.		

		Perceba os elementos do som, altura, timbre, intensidade, etc e os elementos da música como ritmo, melodia, harmonia. Atividades como roda cantada, bandinha,, brinquedos cantados como escravo de Jó, representados como Rosa Juvenil, Jogo do apito, o som dos bichos.	Recursos Humanos Recursos financeiros públicos e próprios.	Ano Letivo de 2025
	. Literária Introduzir a criança na cultura literária a partir da organização de vivências mediada por obras da literatura infantil.	As atividades com o livro infantil serão organizadas de forma a promover a vinculação ativa da criança, oferecendo desafios que ativem processos do pensamento. Respeitar o conteúdo e a forma de apresentação do autor possibilitando que a criança se aproprie, do seu jeito, das sensações produzidas pela leitura do livro	Recursos Materiais: Livros variados, ebook, cartazes, papel, tinta, lápis, cola, areia, revistas, tesouras, etc. Recursos Humanos Financeiro – recursos públicos e próprios	
2				

	Promover integração entre escola, família e comunidade	Reunião com familiares Palestras Campanhas promocionais	Reuniões periódicas para apresentação do Projeto Pedagógico da escola. Palestra informativa sobre: - Fonoaudiologia preventiva - Fisioterapia respiratória e avaliação cognitiva Participação dos pais e comunidade nos eventos promocionais da Creche	Recursos Materiais: Informativos impressos, projetor, material para dinâmicas, outros. Recursos Humanos Financeiro – recursos públicos e próprios	Bimestral – ano 2025
3	Promover desenvolvimento profissional de todos os funcionários	Formação Continuada Reunião Pedagógica	Favorecer e incentivar a participação nos cursos promovidos pela SME Divulgar cursos, seminários, palestras e afins. Promover oficinas, cursos e palestras com profissionais da área.	Recursos Materiais: Informativos impressos, projetor, material para dinâmicas, outros. Recursos Humanos Financeiro – recursos públicos e próprios	Conforme calendário anual

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS (previsão de receitas e despesas)

FINANCIAMENTO VERBA SUBVENÇÃO VALOR MENSAL R\$83.365,55 VALOR ANUAL R\$1.000.386,60

FINANCIAMENTO VERBA AUXÍLIO VALOR MENSAL R\$2.500,97/VALOR ANUAL R\$30.011,60

PREVISÃO SEM O DISSÍDIO

Fonte de Recurso: Municipal

Nº	Formação	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido (sem dissídio)	Encargos Sociais e Trabalhistas										Total mensal professores	Total mensal equipe de apoio	Total anual professores: janeiro e fevereiro	Total anual equipe de apoio: janeiro a agosto
						Horas Ativ.	Benefício Prem	FGTS	IRR	PIS	INSS	Benefícios Vale alimentação	Benefícios Vale transporte	13º 1/12 avos	Férias 1/12 avos de 1/3				
1	Pedag.	Coord	40h/s	CLT	5.854,73			617,34	1.071,77	58,55	908,85	200,00		487,89	162,63	R\$9.361,76	R\$0,00	R\$18.723,53	R\$0,00
2	Pedag.	Prof	44h/s	CLT	4.536,02			431,92	395,42	45,36	571,34	200,00		378,00	126,00	R\$6.684,06	R\$0,00	R\$13.368,12	R\$0,00
3	Pedag.	Prof	22h/s	CLT	2.281,51			212,03		22,82	217,55	200,00	212,00	190,13	63,38	R\$3.399,41	R\$0,00	R\$6.798,81	R\$0,00
4	Pedag.	Prof	22h/s	CLT	2.281,51			212,03		22,82	217,55	200,00		190,13	63,38	R\$3.187,41	R\$0,00	R\$6.374,81	R\$0,00
5	Pedag.	Prof	22h/s	CLT	2.281,51			212,03		22,82	217,55	200,00	212,00	190,13	63,38	R\$3.399,41	R\$0,00	R\$6.798,81	R\$0,00
6	ag	Esp	22h/s	CLT	2.281,51			212,03		22,82	217,55	200,00		190,13	63,38	R\$3.187,41	R\$0,00	R\$6.374,81	R\$0,00
7	Pedagogia	Recreac	40h/s	CLT	2.148,13			182,66		21,48	174,06	200,00		179,01	59,67	R\$2.965,01	R\$2.965,01	R\$0,00	R\$23.720,10
8	Fundam.	a	40h/s	CLT	2.492,28			212,43		24,92	205,66	200,00		207,69	69,23	R\$3.412,21	R\$3.412,21	R\$0,00	R\$27.297,70
9	Pedagogia	Recreac	40h/s	CLT	2.133,95			181,40		21,34	172,74	200,00		177,83	59,28	R\$2.846,54	R\$2.846,54	R\$0,00	R\$23.572,28
10	Ed. Física	Recreac	40h/s	CLT	1.898,62			171,52		18,99	162,25	200,00	212,00	158,22	52,74	R\$2.874,33	R\$2.874,33	R\$0,00	R\$22.994,67
11	Fundam.	Cozinha	40h/s	CLT	1.781,76			151,14		17,82	140,61	200,00		148,48	49,49	R\$2.489,30	R\$2.489,30	R\$0,00	R\$19.914,41
12	Médio	Recreac	40h/s	CLT	1.878,13			157,8		18,78	147,68	200,00		156,51	52,17	R\$2.611,07	R\$2.611,07	R\$0,00	R\$20.888,58
13	Médio	Creche	40h/s	CLT	2.285,23			194,64		22,85	186,78	200,00		190,44	63,48	R\$3.143,42	R\$3.143,42	R\$0,00	R\$25.147,33
14	Médio	Recreac	40h/s	CLT	1.622,07			152,54		16,22	142,09	200,00	212,00	135,17	45,06	R\$2.525,15	R\$2.525,15	R\$0,00	R\$20.201,21
15	Médio	Creche	40h/s	CLT	1.578,80			143,33		15,79	132,33	200,00	212,00	131,57	43,86	R\$2.457,67	R\$2.457,67	R\$0,00	R\$19.661,36
16	Pedagogia	Recreac	40h/s	CLT	1.736,48			152,54		17,36	142,09	200,00		144,71	48,24	R\$2.441,42	R\$2.441,42	R\$0,00	R\$19.531,34
17	Fundam.	Creche	40h/s	CLT	2.251,80			191,48		22,52	183,43	200,00		187,65	62,55	R\$3.099,43	R\$3.099,43	R\$0,00	R\$24.795,42
18	Médio	Recreac	40h/s	CLT	1.834,23			192,97		18,34	191,5	200,00		152,85	50,95	R\$2.640,85	R\$2.640,85	R\$0,00	R\$21.126,77
19	Pedagogia	Creche	40h/s	CLT	1.991,79			189,31		19,92	159,9	200,00	212,00	165,98	55,33	R\$2.974,23	R\$2.974,23	R\$0,00	R\$23.793,82
20	Médio	Admin.	40h/s	CLT	1.800,00			170,00		18,00	180,00	200,00		150,00	50,00	R\$2.668,00	R\$2.668,00		R\$20.544,00
21	Estudante	Estagiaria	30h/s	Contrato	900,00												R\$900,00	R\$0,00	R\$7.200,00
TOTAL						0,00	0,00	4.321,14	1.467,19	469,50	4.671,51	4.000,00	1.272,00	3.912,51	1.304,17	29.219,45	40.048,62	58.438,90	320.388,99
																R\$69.268,07		R\$378.827,89	

PREVISÃO COM O DISSÍDIO DE 6% A PARTIR DA DATA BASE DA CATEGORIA

Fonte de Recurso: Municipal																		
Encargos Sociais e Trabalhistas																		
Nº	Formação	Cargo	C/H	Regime Trab.	Salário Líquido (com dissídio)	Hora Ativ.	FGTS	IRR	PIS	INSS	Benefícios Vale alimentação	Benefícios Vale transporte	13º 1/12 avos	Férias 1/12 avos de 1/3	Total mensal professores - com 6%	Total mensal equipe de apoio com 6%	Total anual professores - março a dezembro	Total anual equipe de apoio - setembro a dezembro
1	Pedag.	Coord	40h/s	CLT	6.206,01		654,38	1.136,07	62,06	963,38	300,00		517,17	172,39	R\$10.011,46	R\$100.114,57	R\$0,00	R\$0,00
2	Pedag.	Prof	44h/s	CLT	4.808,18		457,83	419,14	48,08	605,62	300,00		400,68	133,56	R\$7.173,09	R\$71.730,94	R\$0,00	R\$0,00
3	Pedag.	Prof	22h/s	CLT	2.418,40		212,03		24,18	228,48	300,00	224,00	201,53	67,18	R\$3.675,81	R\$36.755,05	R\$0,00	R\$0,00
4	Pedag.	Prof	22h/s	CLT	2.418,40		212,03		24,18	228,48	300,00		201,53	67,18	R\$3.451,81	R\$34.518,05	R\$0,00	R\$0,00
5	Pedag.	Prof	22h/s	CLT	2.418,40		212,03		24,18	228,48	300,00	224,00	201,53	67,18	R\$3.675,81	R\$36.755,05	R\$0,00	R\$0,00
6	ag	Esp	22h/s	CLT	2.418,40		212,03		24,18	228,48	300,00		201,53	67,18	R\$3.451,81	R\$34.518,05	R\$0,00	R\$0,00
7	Pedagogia	Recreac	40h/s	CLT	2.277,01		193,61		22,77	184,50	300,00		189,75	63,25	R\$2.230,89	R\$20,00	R\$12.923,56	
8	Fundam.	a	40h/s	CLT	2.641,81		225,17		26,42	217,99	300,00		220,15	73,38	R\$3.704,92	R\$0,00	R\$14.819,69	
9	Pedagogia	Recreac	40h/s	CLT	2.261,98		206,96		22,62	183,10	300,00		188,50	62,83	R\$3.225,99	R\$0,00	R\$12.903,96	
10	Ed. Física	Recreac	40h/s	CLT	2.012,53		181,81		20,13	171,98	300,00	224,00	167,71	55,90	R\$3.134,06	R\$0,00	R\$12.536,24	
11	Fundam.	Cozinha	40h/s	CLT	1.888,66		160,20		18,89	149,04	300,00		157,39	52,46	R\$2.726,64	R\$0,00	R\$10.906,55	
12	Médio	Recreac	40h/s	CLT	1.990,82		167,26		19,91	156,54	300,00		165,90	55,30	R\$2.855,73	R\$0,00	R\$11.422,92	
13	Médio	Creche	40h/s	CLT	2.422,34		206,31		24,22	197,98	300,00		201,86	67,29	R\$3.420,00	R\$0,00	R\$13.680,01	
14	Médio	Recreac	40h/s	CLT	1.719,39		151,92		17,19	150,61	300,00	224,00	143,28	47,76	R\$2.754,16	R\$0,00	R\$11.016,63	
15	Médio	Creche	40h/s	CLT	1.673,52		161,69		16,74	140,26	300,00	224,00	139,46	46,49	R\$2.702,15	R\$0,00	R\$10.808,61	
16	Pedagogia	Recreac	40h/s	CLT	1.840,66		161,69		18,41	150,61	300,00		153,39	51,13	R\$2.675,88	R\$0,00	R\$10.703,54	
17	Fundam.	Creche	40h/s	CLT	2.386,90		204,54		23,87	194,43	300,00		198,91	66,30	R\$3.374,95	R\$0,00	R\$13.499,80	
18	Médio	Recreac	40h/s	CLT	1.944,28		179,46		19,44	202,99	300,00		162,02	54,01	R\$2.862,20	R\$0,00	R\$11.448,82	
19	Pedagogia	Creche	40h/s	CLT	2.111,29		180,20		21,11	169,49	300,00	224,00	175,94	58,65	R\$3.240,68	R\$0,00	R\$12.962,72	
20	Médio	Admin.	40h/s	CLT	1.908,00		180,20		19,08	190,80	300,00		159,00	53,00	R\$2.810,08	R\$0,00	R\$11.240,32	
21	Estudante	Estagiaria	30h/s	Contrato	954,00										R\$954,00		R\$3.816,00	
TOTAL COM DISSÍDIO					50.720,98	0,00	4.521,35	1.555,21	497,67	4.943,24	6.000,00	1.344,00	4.147,25	1.382,42	31.439,77	43.672,34	314.397,71	R\$174.689,37
														R\$75.112,11		R\$489.087,08		
														R\$144.380,19		R\$867.914,98		
13ª PARCELA REFERENTE A ENCARGOS DE 13º E FÉRIAS							R\$6.028,46	R\$2.073,61	R\$663,56	R\$6.590,99							R\$15.356,62	
TOTAL GLOBAL DO RECURSOS HUMANOS															R\$144.380,19		R\$883.271,60	

4.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS (SUBVENÇÃO)

Fonte de Recurso: Municipal			
GRUPO DE DESPESA			
Gastos Administrativos		Custo Mensal	Custo Total (anual)
Limpeza Caixa D'água		300,00	3.600,00
Dedetização controle de pragas		320,00	3.840,00
Reparos sistema elétrico / hidráulico		350,00	4.200,00
Manutenção preventiva com pequenos reparos predial		300,00	3.600,00
Manutenção preventiva do jardim e arvóres		350,00	4.200,00
Renovação Alvarás – AVCB e ART		300,00	3.600,00
Seguro		350,00	4.200,00
Serviços contábeis		900,00	10.800,00
Renovação de Programas de SSP – Exames médicos de Saúde Ocupacional		250,00	3.000,00
Cursos de qualificação - formação continuada		400,00	4.800,00
Transporte para fins de atividades educativas e de formação		200,00	2.400,00
Serviços de limpeza e conservação		300,00	3.600,00
Serviços gráficos		250,00	3.000,00
Manutenção site		70,00	840,00
Outros serviços de pessoa física		750,00	9.000,00
Outros serviços de pessoa jurídica		1000,00	12.000,00
TOTAL		6.390,00	76.680,00

4.3. DESPESAS DE CUSTEIO - SUBVENÇÃO

Fonte de Recurso: Municipal			
GRUPO DE DESPESA			
		Custo Mensal	Custo Total
Utilidades Públicas - Água, Luz, Gás, Telefone, Internet		800,00	9.600,00
Material de expediente/correio/fotocópias		100,00	1.200,00
Produtos de Limpeza e Higiene		350,00	4.200,00
Material Pedagógico		200,00	2.400,00
Brinquedos, Jogos		200,00	2.400,00
Livros literatura e didáticos		169,58	2.035,00
Uniforme Escolar e profissional		200,00	2.400,00
EPIS – Equipamento de Proteção Individual		100,00	1.200,00
Produtos e equipamentos para cuidados sanitários		150,00	1.800,00
Troca de tatames, tapetes, colchonetes, cortinas, lençóis		300,00	3.600,00
Locação diversas (cadeiras, brinquedos, sistema de som, informática)		400,00	4.800,00
Materiais para manutenção e conservação predial		400,00	4.800,00
TOTAL		3.369,58	40.435,00
TOTAL TERCEIROS + CUSTEIO		9.759,58	117.115,00

4.4. DESPESAS DE CAPITAL - AUXÍLIO (Equipamento e Material Permanente)

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa		
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	Custo Mensal	Custo Total
Bens e equipamentos de informática		
Eletro domésticos		
Eletroeletrônicos		
Mobiliário		
Maquinas, utensílios e equipamentos diversos		
Brinquedos playground		
Climatização		
Sistema de segurança e monitoramento		
TOTAL	\$ 2.500,97	\$ 30.011,60

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (valor do repasse municipal)

5.1 - SUBVENÇÃO

Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 83.365,55	R\$ 83.365,55	R\$ 83.365,55	R\$ 83.365,55	R\$ 83.365,55	R\$ 83.365,55	R\$ 83.365,55	R\$ 83.365,55	R\$ 83.365,55	R\$ 83.365,55	R\$ 83.365,55	R\$ 83.365,55

5.2 - AUXÍLIO

Concedente
Parcela Única
R\$ 30.011,60

6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – exercício à partir de 01/01/2025

ATIVIDADE	QUADRIMESTRE	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a abril	10/05/2025			
	Maio a agosto		10/09/2025		
	Setembro a dezembro			10/01/2026	
	Anual				30/04/2026



CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO

CNPJ 45.033.529/0001-40

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob o n° 257899/71
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal conf. Lei n° 1600/71 de 15/09/71
Reconhecida de Utilidade Pública Federal conf. Decreto n° 73348 de 20/12/73

Bauru, 25 de setembro de 2024.


Rosana Rocha Ferreira Jorge Scudeller
Diretora Vice Presidente


Luiz Carlos Wenceslau
Diretor – Conselho Fiscal


Mariangela Pereira Albuquerque
Diretora 1ª Tesoureira

Juliana Dalálio Rodrigues Lopes
Diretora – Conselho Fiscal


Silvia Renata da Silva
Coordenadora Pedagógica

Antônio Augusto Martins de Andrade
Diretor – Conselho Fiscal